



## **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MEIO FIO COM LÂMINA D'AGUA PARA DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA KM 40, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, P ARÁ.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018).

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia cotação, realizada pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pará, o que nos permite inferir que o preço encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI, no valor de R\$ 32.997,25 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), levando-se em consideração, documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 30 de Agosto de 2019.

**JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**  
Comissão de Licitação  
Presidente